



CADASTRO RESERVA DE INTENÇÃO DE VAGAS PARA GRATUIDADE

EDITAL Sesi-DR/AC Nº 01/2018

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Acre- Sesi/DR/AC, por meio do Centro Educacional Marília Sant'Ana-Escola Sesi-DR/AC, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo de Cadastro de Intenção de Vagas destinadas ao preenchimento de “vagas remanescentes” para as séries da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, conforme quadro de vagas deste edital referentes ao ano letivo de 2018. Ressaltamos que este cadastro não é garantia de matrícula na escola da Rede Sesi de Educação, visto que a confirmação depende do cumprimento dos itens disponíveis no cronograma.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Considerando a natureza institucional do Sesi, cuja atuação possui foco na indústria, as vagas serão destinadas prioritariamente aos candidatos dependentes dos industriários, não havendo procura por parte do público alvo, essa demanda será direcionada para comunidade (conforme os Direcionadores da Gratuidade Regulamentar);

1.2. A gratuidade deste edital tem validade somente para o exercício de 2018;

1.3. Não havendo vagas remanescentes, o edital de vagas remanescentes não ocorrerá;

1.4. Os pais e alunos que vierem a ser beneficiados com as condições tratadas neste edital confirmam e reconhecem, de forma irretroatável, irrevogável e irrenunciável, que são conhecedores e concordam, expressamente, do Regimento Interno e Geral do Centro Educacional Marília Sant'Ana-Escola Sesi-DR/AC, sujeitando-se, integralmente, as suas condições, normas e regras, de forma com que aquele que vier a cometer atos indisciplinares ou infracionais nele prescritos perderá, automaticamente, a gratuidade, independente das demais punições que possam ser cabíveis;

2. DA DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO:

a) As vagas referentes a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II serão definidas, em ordem de prioridade:

I. Pelo vínculo trabalhista do responsável legal com estabelecimentos industriais;

FIEAC

Federação das
Indústrias do Estado
do Acre

Sesi

Serviço Social da
Indústria

SENAI

Serviço Nacional de
Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Av. Ceará, nº 3727 – 7º BEC

CEP 69918-108 - Rio Branco - AC

Fone: (68) 3212-4241 - Fax: (68) 3212-4242

E-mail: sesi@sesiac.org.br

Site: <http://www.sesiac.org.br>

II. Que tenham registro ou sejam membros de família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico (regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007); e/ou seja auto declarantes de baixa renda - deverão apresentar comprovação de renda familiar (cônjuges). Fica definido como baixa renda: aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possuir renda familiar mensal de até três salários mínimos (como base o salário mínimo divulgado pelo Governo Federal para o ano em curso);

3. DA INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição será disponibilizada no site do Sesi www.sesiac.org.br para o devido preenchimento, e posterior entrega na secretaria escolar do Centro Educacional Marília Sant'Ana-Escola Sesi-DR/AC;

O Cadastro de Intenção de Vagas estará disponível no período de 08 a 09 de fevereiro de 2018. Poderão inscrever-se, preferencialmente, os dependentes de industriários vinculados a empresas do estado do Acre que sejam regimental da indústria. Entende-se por dependente, filho de pai e/ou mãe, e/ou outra pessoa que esteja vinculada à indústria e que detenha guarda judicial ou definitiva do candidato.

IMPORTANTE:

- O Cadastro de Intenção de Vagas NÃO garante a matrícula do aluno na escola;
- Somente será efetivado o Cadastro de Intenção de Vagas se não houver divergência entre os documentos apresentados no ato da matrícula e as informações cadastradas no ato da inscrição;
- Caso o responsável preencha a série/ano errado, a escola reserva-se o direito de não efetivar a matrícula caso não haja a vaga na série/ano correto;
- O candidato que não cumprir com as datas estabelecidas neste edital para apresentação de documentos no ato da matrícula será desclassificado deste processo;
- O preenchimento do formulário do Cadastro de Intenção de Vagas permitirá avançar no processo de seleção, conforme regras definidas em edital, as quais declara o requerente ter conhecimento e concordância;
- Fica terminantemente proibida a exigência de pagamento referente à mensalidade escolar;
- Não estão incluídos os serviços de transporte escolar, livros paradidáticos, material de higiene pessoal (pente, escova de dente, shampoo, sabonete, toalha de banho, roupas), material escolar (caderno, lápis, borracha, mochila e outros) e lanche, sendo de responsabilidade do trabalhador beneficiário ou da Empresa;
- O Sesi se responsabiliza pelos livros didáticos/2018 e um kit básico de uniforme escolar contendo duas peças. Alunos da Educação Infantil receberão kit (blusa e short saia ou blusa e short), Ensino Fundamental I receberão kit (blusa e short saia ou blusa e short) e Ensino Fundamental II receberão kit (blusa e calça).

FIEAC

Federação das
Indústrias do Estado
do Acre

SESI

Serviço Social da
Indústria

SENAI

Serviço Nacional de
Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Av. Ceará, nº 3727 – 7º BEC

CEP 69918-108 - Rio Branco - AC

Fone: (68) 3212-4241 - Fax: (68) 3212-4242

E-mail: sesi@sesiac.org.br

Site: <http://www.sesiac.org.br>

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Após divulgação da(s) lista(s) de convocados, o responsável deverá levar a documentação abaixo solicitada na Secretaria da Escola Sesi/DR-AC:

- Cópia da certidão de nascimento da criança a ser matriculada;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis pela criança;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia da carteira de trabalho: parte que contenha a foto; dados pessoais e contrato do trabalhador da indústria;
- Cópia da GRF e relação de empregados;
- Cópia do cartão CadÚnico e/ou
- Autodeclaração de baixa renda escrita de próprio punho sob responsabilidade do declarante.

5. QUADRO DE VAGAS

O número de vagas apresentado na tabela abaixo se refere às vagas remanescentes, por série/ano, existente na unidade escolar participantes deste processo, podendo aumentar em função da **reprovação ou desistência dos alunos** da Escola Sesi, sem ultrapassar os limites máximos determinados pela capacidade de atendimento da escola.

6. QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES – 2018

TURNO	SERIE/ANO	IDADE	VAGAS DISPONIVEIS
MANHÃ	Maternal	2 anos	03
	Maternal	3 anos	02
	Pré I	4 anos	02
	Pré II	5 anos	02
	3º ano	8 anos	03
	4º ano	9 anos	04
	5º ano	10 anos	02
TARDE	Maternal	2 anos	03
	Maternal	3 anos	02
	Pré I	4 anos	02
	Pré II	5 anos	03
	1º ano	6 anos	02
	2º ano	7 anos	04
	3º ano	8 anos	03
	5º ano	10 anos	02
	6º ano	11 anos	05

FIEAC

Federação das
Indústrias do Estado
do Acre

SESI

Serviço Social da
Indústria

SENAI

Serviço Nacional de
Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Av. Ceará, nº 3727 – 7º BEC

CEP 69918-108 - Rio Branco - AC

Fone: (68) 3212-4241 - Fax: (68) 3212-4242

E-mail: sesi@sesiac.org.br

Site: <http://www.sesiac.org.br>



7º ano	12 anos	02
8º ano	13 anos	04
9º ano	14 anos	03

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O resultado será disponibilizado por meio do endereço eletrônico www.sesiac.org.br e/ou no mural da Escola SESI até o dia 16 de fevereiro de 2018;

7.2. Centro Educacional Marília Sant'Ana – Escola SESI-DR/AC

Rua Isaura Parente, 2710 – Loteamento Isaura Parente – CEP: 69.919-015

Fone/Fax: 68 3901-4421 – E-mail: escolasesi@sesiac.org.br

FIEAC

Federação das
Indústrias do Estado
do Acre

SESI

Serviço Social da
Indústria

SENAI

Serviço Nacional de
Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Av. Ceará, nº 3727 – 7º BEC
CEP 69918-108 - Rio Branco - AC
Fone: (68) 3212-4241 - Fax: (68) 3212-4242
E-mail: sesi@sesiac.org.br
Site: <http://www.sesiac.org.br>